EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 041/2018

**MARTINA SEIBERT,** Vereadora da Câmara Municipal de São Vendelino/RS, com base no artigo 164 do Regimento Interno vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicita que o Executivo Municipal Juntamente com a Secretaria da Saúde do Município avaliem a possibilidade de proceder com o pagamento integral das biópsias solicitadas pelos médicos que atendem no Posto de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A citada solicitação visa auxiliar os munícipes de baixa renda e difícil situação financeira, que não possuem condições de prover com as despesas do referido exame.

Assim, com o referido pagamento, os pacientes que necessitarem realizar uma biópsia, poderão ser atendidos integralmente.

Diante do exposto, solicita o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 26 de novembro de 2018.

**MARTINA SEIBERT**

 **VEREADORA MDB**